



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.879, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2013.

Declara hóspede oficial do Município
de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, da Sr.^a LORENI FEISTLER, Governadora Distrital do Rotary Club, do qual faz parte este Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada hóspede oficial do Município de Palmares do Sul, no dia 16 de outubro de 2013, a Sr.^a LORENI FEISTLER, Governadora Distrital do Rotary Club.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmares do Sul(RS), 1.º de outubro de 2013.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA
Secretário de Administração - Interino